



MATÉRIA RECEBIDA Nº 91/2021

Ofício 462/2021
Ibitinga, 07 de abril de 2021.

Assunto: Responde requerimento 165/2021, do ilustre vereador Dr. Fernando Inácio, onde requer informações sobre projeto para melhorias do quadrilátero central de nosso município, possibilitando melhor fluxo no trânsito.

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 165/2021 (Protocolo 798/2021), **requer informações sobre projeto para melhorias do quadrilátero central de nosso município, possibilitando melhor fluxo no trânsito.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a ata solicitada mais a lista de presença, para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exmo. Sra.

Daniela Cristina Souza Branco de Rosa

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ibitinga, 05 de Abril de 2021.

Protocolo nº 798/2021
REQ: 165/2021

REF: REQUERIMENTO DA EXMO VEREADOR FERNANDO INÁCIO

Ilmo. Vereador requer informações sobre o projeto para melhorias no quadrilátero central de nosso município:

1. A Secretaria Municipal de Segurança Trânsito e Tecnologia, possui projetos de mudanças na área central, qual todas as ruas que possuem trechos de mão dupla serão convertidas em mão única para otimização de viabilidade da via. O projeto já foi aprovado pelo CONSEG (Conselho Municipal de Trânsito).
2. A demanda já foi encaminhada ao CONSEG quando ainda havia reuniões presenciais e está sob análise.
3. Deve-se aguardar novas deliberações pelo Conselho.

Assim, esperando ter atendido o requerido colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizer necessário.

Atenciosamente

MARIEL DOS SANTOS MORALES
Coordenador de sinalização viária

**EXMA SRA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA
IBITINGA-SP.**



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



